

# QUADRO NACIONAL DE ÁRBITRAS DE FUTSAL: UMA HISTÓRIA PARA POSSIBILITAR OUTRAS HISTÓRIAS

Maria das Dores Pinto Sant'Ana Lima<sup>1</sup>

Bruno Otávio de Lacerda Abrahão<sup>2</sup>

Christiane Garcia Macedo<sup>3</sup>

**Resumo:** Este estudo objetiva compreender a composição do quadro nacional de árbitras de futsal (QNAF) da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – Futsal (CBFS). Para isso nos baseamos na História Cultural, nos Estudos de Gênero e na História Oral. É um trabalho historiográfico que teve como fontes 13 entrevistas e documentos conseguidos em acervos pessoais e institucionais. O estudo aponta que o universo do futsal nacional é balizado pelo masculino, tornando o homem a medida, o padrão a ser seguido, embora já vislumbremos algumas rupturas e desconstruções lentas e paulatinas. O aporte institucional da criação do QNAF tornou-se possibilidade concreta da atuação de mulheres no cenário do futsal, sendo influenciado especialmente por Inês dos Santos, Paraguassu Figueiredo e Daniel Pomeroy.

**Palavras-chave:** Árbitras. Futsal. História.

## **National Framework for Futsal Women Referee: a history to make other histories possible**

**Abstract:** This study aims to understand the composition of the national board of futsal referees (QNAF) of the Brazilian Confederation of Futsal (CBFS). For this, we rely on Cultural History, Gender Studies and Oral History. It is a historiographical work that had as sources 13 interviews and documents obtained in personal and institutional collections. The study points out that the universe of futsal is marked out by the male, making the man the measure, the standard to be followed, although we have already glimpsed some slow and gradual ruptures and deconstructions. The institutional contribution of the creation of the QNAF became a concrete possibility for women's performances in the futsal scenario, being influenced especially by Inês dos Santos, Paraguassu Figueiredo and Daniel Pomeroy.

**Keywords:** Women Referee. Futsal. History.

## **Marco Nacional de Árbitras de Futsal: una historia para posibilitar otras historias**

**Resumem:** Este estudio tiene como objetivo comprender la composición de la junta nacional de árbitras de fútbol sala (QNAF) de la Confederación Brasileña de Fútbol Sala (CBFS). Para ello contamos con Historia Cultural, Estudios de Género e Historia Oral. Es un trabajo historiográfico que tuvo como fuentes 13 entrevistas y documentos obtenidos en colecciones personales e institucionales. El estudio apunta que el universo del fútbol sala lo marca el masculino, haciendo del hombre el estándar

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Vale do São Francisco, Senhor do Bonfim - BA, Brasil. E-mail: [dorasantanahand@hotmail.com](mailto:dorasantanahand@hotmail.com)

<sup>2</sup> Universidade Federal da Bahia, Salvador - BA, Brasil. E-mail: [bolabra@gmail.com](mailto:bolabra@gmail.com)

<sup>3</sup> Universidade Federal do Vale do São Francisco, Petrolina - PE, Brasil. E-mail: [christiane.macedo@univasf.edu.br](mailto:christiane.macedo@univasf.edu.br)

a seguir, aunque yahemos vislumbrado algunas rupturas lentas y paulatinas. El aporte institucional de la creación de la QNAF se convirtió en una posibilidad concreta para las actuaciones femininas em el escenario del fútbol sala, siendo influenciada especialmente por Inês dos Santos, Paraguassu Figueiredo y Daniel Pomeroy.

**Palabras clave:** Árbitros. Fútbol sala. Historia.

## Introdução

O futsal é um esporte amplamente praticado no Brasil e no mundo. Tem ganhado novos adeptos e se popularizado de forma bastante significativa. Segundo Fonseca, os números brasileiros do futsal demonstram “um total de 27 federações, 4.000 clubes e 310 mil atletas federados, aproximadamente, em adição a mais de 500 atletas no exterior” (2007, p. 33). Esses números demonstram a importância e força desta modalidade no cenário esportivo brasileiro e mundial. Segundo dados da FIFA, o futsal, está presente em mais de 140 países, e conta com um número superior a 12 milhões de praticantes (MKT SPORTS, 2004). Ao lado do futebol e do beach soccer é agenciado pela FIFA e é uma das formas de se “experimentar os futebóis a partir da assistência, da escuta, das discussões das jocosidades e tantas outras formas sociais desencadeadas a partir (por vezes mesmo à revelia) das práticas propriamente ditas” (Damo, 2007, p. 39).

Como um destes “futebóis” agenciados pela FIFA poderia esperar sua inclusão no panteão dos esportes olímpicos o que denotaria um maior prestígio e visibilidade desta modalidade. Andrade Jr. et al (2016) problematizaram os motivos desta não inclusão e verificaram que o fato do Futsal não ser incluído nos Jogos Olímpicos transcende a situação das regras necessárias para a inclusão, conforme rege a Carta Olímpica. Os motivos inclinam-se mais para a disputa do poder das duas maiores instituições esportivas mundiais: O Comitê Olímpico Internacional (COI) e a FIFA: “pode-se afirmar que a disputa política extrapola o que existe no regulamento do programa dos Jogos Olímpicos, sendo o interesse o que prevalece e desta forma tornou-se possível questionar a legitimidade dos critérios da Carta Olímpica” (Andrade jr. et al, 2016, p. 417).

Altmann (1988) entende o esporte, logo os “futebóis” (futebol e futsal), como instituição generificada e generificante. Isto é, uma “instituição generificada”, construída por relações de gênero. Enquanto tal, sua estrutura e valores refletem concepções dominantes de masculinidade e feminilidade. Os esportes organizados são também uma ‘instituição generificadora’, uma instituição que ajuda a construir a ordem de gênero corrente” (Altmann, 1988, p. 131). Isto quer dizer que o futsal, na nossa sociedade, ainda é organizado a partir de padrões normativos masculinos, ao mesmo tempo em que contribui para perpetuar a heteronormatividade como hegemônica, refletindo assim, uma forma diferenciada de apropriação de homens e mulheres deste campo esportivo.

A menor frequência de mulheres nos diferentes tipos de esportes é um fenômeno dado neste universo uma vez que é representado pelas transformações institucionais e estruturais por quais passam o esporte contemporâneo. Com o futsal, não é diferente:

Transgressoras ou não, as mulheres... vão aos estádios, assistem campeonatos, acompanham os noticiários, treinam, fazem comentários, divulgam notícias, arbitram jogos, são técnicas, compõem equipes dirigentes... Certamente algumas destas mulheres transgridem ao que convencionalmente se designava como sendo próprio de seu corpo e de seu comportamento, questionam a hegemonia esportiva masculina historicamente construída e culturalmente assimilada e enfrentam os preconceitos e também as estratégias de poder que estão subjacentes a eles (GOELLNER, 2005, p. 149).

Os mecanismos, obstáculos e rejeições à entrada e à participação efetiva da mulher no espaço esportivo brasileiro vêm sendo paulatinamente rompidos, apesar do esporte ainda se configurar em nosso país como prática de homem – especialmente aqueles associados à imagem do corpo e do movimento masculino (MOURÃO, 2003). Tal ampliação da inserção de mulheres no cenário esportivo nacional deve-se,

[A]s mulheres, que por meio de seu esforço individual, foram construindo sua trajetória de sucesso, mostrando sua aptidão e determinação - e fizeram história em quase todas as modalidades esportivas. Estão descobrindo seus próprios caminhos, mesmo enfrentando as resistências e as tensões próprias de um espaço que não era reservado para elas: o campo esportivo. (MOURÃO, 2003, p. 152).

Ainda que as mulheres tenham transgredido as regras e as proibições quanto à sua participação no mundo esportivo, especialmente devido ao Decreto-Lei nº 3.199/1941 (GOELLNER, 2005), no Brasil, sua inserção ainda é consideravelmente menor que a masculina. Esta afirmação é ratificada, por exemplo, pelo quantitativo de oficiais de arbitragem da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), em 2019, nas unidades federativas brasileiras. Dos 183 oficiais de arbitragem, apenas 22,95%, são mulheres; dos 91 anotadores e cronometristas, apenas 40,65%, aproximadamente, são mulheres (CBFS, 2019).

Como interpretar esta discrepância face a experiência do futsal? As partidas desta modalidade transcorrem com dois/duas árbitros/as em quadra, um/a principal e outro/a auxiliar. Sua intervenção nas competições é tão relevante que o Livro Nacional de Regras elaborado pela CBFS (2019), em consonância com as determinações da FIFA, dedica toda a *Regra Cinco* para tratar deste assunto. Fora da quadra, um/a cronometrista faz o controle do tempo e o/a anotador/a preenche a súmula. Ambos, portanto, são auxiliares dos/as árbitros/as, ou seja, figuras secundárias comparadas ao protagonismo destes/as. Isto faz

dos/as árbitros/as figuras investidas de poder no futsal. É paradoxal que figura tão valorosa para o esporte em geral, a pessoa do/a árbitro/a, seja pouco e adequadamente estudada em nossas produções acadêmicas.

O/A árbitro/a é que faz os julgamentos da aplicação das regras no transcorrer das partidas. Deve, portanto, ser familiarizado com a modalidade para tomar a melhor decisão e garantir a isonomia do contrato esportivo. É o/a encarregado/a de mediar às situações de conflito e de descumprimento às regras esportivas, responsável pela tomada de decisões durante uma partida, devendo estar apto/a, física e emocionalmente, para aplicar corretamente as regras do jogo.

A prevalência do masculino no âmbito do futsal é tão marcante que a CBFS, em seu Livro Nacional de Regras, por exemplo, não referencia a mulher árbitra em nenhuma de suas páginas. Sabe-se que a escrita no gênero masculino é padrão gramatical da língua portuguesa, mas é primordial que analisemos essa convenção linguística e percebamos as implicações sociopolíticas e culturais imbricadas na mesma. Aqui fazemos como opção textual o uso dos dois gêneros das palavras, a fim de minimizar tais implicações linguísticas<sup>4</sup>. Essa ocorrência não é apenas uma questão meramente gramatical, e sim, a negação de uma representação linguística da identidade, um importante mecanismo de reforço em que o homem se torna a medida do humano, a norma ou o padrão. Cansado (2015) reforça tal ponto de vista quando assim redige:

Neste modelo patriarcal, encobertas na referência linguística do masculino genérico, as mulheres tornam-se praticamente invisíveis na linguagem, mas mais do que uma mera sub-representação linguística das mulheres o uso do masculino genérico hierarquiza as relações de gênero, colocando as mulheres numa posição subalterna à dos homens (CANSADO, 2015, s/p).

Com isso, o objetivo desse trabalho é compreender a composição do quadro nacional de árbitras de futsal (QNAF), que se consolidou em 2003, assim como, suas implicações sociohistóricas e culturais. Procuramos assim refletir sobre quais as motivações e as resistências tornaram esse quadro possível e quem foram suas/seus protagonistas. Tendo como referência seu ano de formação buscamos algumas fontes documentais (escritas e imagéticas) anteriores que tragam indícios do processo de sua constituição e também as repercussões de sua consolidação. Assim, o recorte temporal não foi delimitado a priori, mas a partir dos escassos vestígios encontrados.

---

<sup>4</sup> Nesse artigo, optamos por colocar os gêneros masculino e feminino um ao lado do outro, utilizando a “/”. Nossa intenção não é dizer que são polarizados, nem que são apenas essas duas formas, mas sim visibilizar as mulheres e sua presença no esporte.

## **Caminhos da pesquisa**

Para esse trabalho nos baseamos na História Cultural (PESAVENTO, 2012; GOELLNER, 2012), nos Estudos de Gênero (SCOTT, 1995; LOURO, 1995; GOELLNER, 2005; MOURÃO, 2000) e na História Oral (ALBERTI, 2010; MACEDO *et al.*, 2016). Trata-se assim de um trabalho historiográfico que teve como fontes privilegiadas as entrevistas com participantes do processo estudado e documentos conseguidos em acervos pessoais e institucionais.

Cabe informar que esse trabalho é fruto de uma pesquisa sobre trajetórias de árbitras de futsal do Nordeste. Por esse motivo, foram produzidas 13 entrevistas, sendo 10 com árbitras da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – Futsal (CBFS) e/ou que pertenceram ao quadro da Federação Internacional de Futebol Associação (FIFA) e que atuaram e/ou atuam em competições na Região Nordeste do território nacional. São elas: Ana Paula Cerqueira Neves (BA), Nadjara Santos Andrade Barbosa (BA), Tiara Ferreira de Santana (BA), Fernanda Sousa Feijão (CE), Patrícia Guedes Mendes (CE), Alane da Silva Lucena (PB), Ruthyanna Camila M. da Silva (PB), Renata Neves Leite (PB), Márcia Fernanda Lima Vieira (PI), Nilmara Laisa Pereira Lima (PI). Além das árbitras, foram incluídas outras pessoas, a saber: Paraguassu Figueiredo, Diretor de Arbitragem da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – Futsal e um dos responsáveis pela concretização do QNAF na década de 2000; Inês dos Santos, Diretora do Departamento Técnico Feminino da CBFS na década supracitada; Ana Meire Viana dos Santos, ex-árbitra CBFS/BA, e uma das pioneiras na composição do QNAF. Essas pessoas, especialmente Paraguassu Figueiredo e Inês dos Santos, foram referendadas pelas árbitras entrevistadas e seus relevantes serviços foram citados e reconhecidos como essenciais à criação do referido quadro. Relata o Diretor “tive apoio de toda a diretoria da Confederação para que o projeto desse certo, especialmente do então presidente Aécio de Borba Vasconcelos” (RELEASE, 2007, s/p).

Como base para a realização e processamento das entrevistas dessa pesquisa, utilizamos o *Manual prático para esclarecimento de procedimentos básicos a serem realizados nas entrevistas*, elaborado a partir das demandas do Projeto Garimpando Memórias da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Ressaltamos que utilizamos o manual como base para processamento, porém o projeto foi aprovado no comitê de ética da UNIVASF, sob o número 01950818.4.0000.5196. As entrevistas seguiram um roteiro que serviu de norte inicial para os relatos, mas não tiveram como objetivo cercear o discurso das colaboradoras, que estiveram livres para discorrer da maneira que acharam pertinente.

Considerando isso, os registros seguiram as seguintes etapas: assinatura dos Termos de consentimento para a pesquisa (Livre e Esclarecido, Divulgação da Identidade, Publicitação, Uso de Imagem), gravação da entrevista, transcrição, copidesque, pesquisa de termos,

conferência e possíveis alterações pelas entrevistadas, revisão final e publicação da entrevista na íntegra.

Outro caminho, para além das entrevistas, que buscamos enquanto técnica de coleta de informações foi à análise documental e de dados. Tais documentos foram obtidos diretamente com as entrevistadas (fotos, certificados, diplomas, recortes de jornais) ou através de consultas às instituições citadas neste trabalho, pelo menos a CBFS e as federações estaduais de futsal dos estados da Bahia, Pernambuco, Ceará e Paraíba.

A análise dos dados coletados baseou-se no caminho proposto por Pesavento (2012), de um quebra-cabeça. Nesta perspectiva de análise levamos em consideração a multiplicidade de cruzamentos e relações existentes entre as fontes pesquisadas e o nosso objeto de estudo, desvelando assim, as inúmeras possibilidades de interpretação e conexão destas fontes. Para, a partir disso, ir compondo a narrativa histórica pretendida.

### **O quadro nacional de árbitras**

Apesar das novas e reduzidas demandas do futsal feminino nacional em competições extra-oficiais, na década de 1980, um fato relevante precisa ser apontado neste tempo histórico: o alvorecer da participação de mulheres arbitrando partidas desta modalidade esportiva. Ressalta-se neste cenário, o protagonismo de Manoelita Valim Rodrigues, uma das primeiras mulheres a realizar o curso de arbitragem na modalidade supracitada, em 1980, na Federação Paulista de Futsal (FPFS). Ela atuou pela FPFS até 2001. Em sua entrevista, Alane Lucena (2019, p. 18) fala desse cenário reducionista do futsal nacional no decênio de 1980: “então assim, quando a gente começou com a arbitragem, tinham poucas competições - quase não tinha competições femininas - e eram as competições que a gente poderia ir...” Aponta o estudo de Nascimento e Nunes (2014), que no decênio acima citado, as mulheres somente podiam exercer oficialmente as funções de anotadoras e cronometristas nessa modalidade. Elas somente conseguiram arbitrar partidas oficiais em 1997.

Observe que há certa semelhança entre a participação de mulheres no futsal e no futebol. Neste último, a participação da mulher na arbitragem ocorreu inicialmente como árbitra assistente, que conforme a regra deve auxiliar o árbitro principal na condução da partida. Somente nos últimos anos temos tido árbitras principais. Em ambas as modalidades, a participação ocorre ocupando posições secundárias de poder.

Inês dos Santos (2019, p. 4) fala sobre esse momento de não oficialização das competições de mulheres no futsal, pela CBFS, em seu relato: “Na realidade, a gente tem competições extra-oficiais desde 1988. 1988, 1989, 1990, sempre nós tínhamos alguma competição nacional.

Aí a Confederação foi oficializar em 1992”. Tal acontecimento colaborou para o surgimento e posterior consolidação do QNAF no ano de 2003.

Até a implantação e normatização deste quadro, via Portaria, assinada pelo então Presidente da instituição, Aécio de Borba Vasconcelos, houve um trabalho conjunto de pessoas ligadas ao futsal e a CBFS que perceberam o potencial técnico destas pioneiras do apito. Dentre essas pessoas destacaram-se: Inês dos Santos (Diretora do Departamento Técnico Feminino), Paraguassu Fisch de Figueiredo (Diretor de Arbitragem) e Daniel Pomeroy (Diretor de Relações Públicas Internacionais). Figueiredo (2019) corrobora sobre a criação do quadro quando assim afirma:

Ele [Aécio Vasconcelos] autorizou, inclusive tem uma publicação da formação desse quadro feminino. Então a partir daí nós começamos a fazer esse trabalho com o feminino. O Presidente na época era o Dr. Aécio de Borba Vasconcelos (2019, p. 2).

Figueiredo ressalta que, apesar da normatização desse quadro, enfrentaram-se algumas resistências dentro do quadro de Diretores da CBFS, como ele descreve:

A gente teve assim... é... algumas resistências para fazer esse quadro de árbitros feminino, mesmo dentro da Diretoria da Confederação, mas isso... Eu debati com eles algumas questões e foi autorizado pelo Presidente, foi feita uma Portaria e a partir daí nós começamos trabalhar com mais afinco ainda, mais vontade de formar esse quadro. Aos poucos fomos dando as oportunidades, foram aparecendo mais árbitras... Muita coisa que a mulher vai fazer e eles achavam que ainda não era o momento de fazer um quadro de árbitras [...] Talvez não tivessem a capacidade e poderia dar problema e eu coloquei prá eles que eu tinha certeza que ia dar certo, que eu já conhecia o trabalho de algumas... (FIGUEIREDO, 2019, p. 3-4).

Mesmo referendadas e tendo seu trabalho aprovado e reconhecido pela CBFS, as árbitras enfrentam questionamentos sobre sua competência. Elas, assim como outras mulheres que atuam no cenário esportivo, relatam em suas entrevistas que precisam “provar” cotidianamente sua capacidade (FERREIRA *et al.*, 2013). Tal desconfiança é oriunda de paradigmas históricos que balizam o masculino como a medida, o padrão a ser seguido. É ação de “meninas e mulheres criando brechas para superar os preconceitos e, a partir de decisões individuais, construir trajetória vitoriosa na história esportiva brasileira” (MOURÃO, 2003, p. 137). Leite (2019, p. 34) ilustra esta batalha diária: “... porque você sempre tem que tá provando, provando, provando que pode, sabe? Que consegue... Você mata um leão a cada dia e parece que isso não é suficiente e você tem que matar mais e mais”.

Até que a Portaria supracitada fosse definitivamente assinada e promulgada, criando o QNAF, se faz necessário elencar e elucidar

alguns fatos, pois esse processo aconteceu de forma paulatina e a partir de um trabalho árduo, conjunto e persistente. Segundo Inês dos Santos (2019), ao vincular-se à CBFS, em 2001, assumindo o cargo de Diretora do Departamento Técnico Feminino, reuniu-se com Paraguassu Figueiredo, então Diretor de Arbitragem da CBFS, para sondar a existência de árbitras capazes de compor um possível quadro nacional. Ela conta: “Em 2001, fui convidada pelo Carlinhos Bitencourt para ir para Confederação. Aí o Sunumura, que era da Federação Paulista, também me indicou e foi aí que eu virei Diretora em 2001” (SANTOS, 2019, p. 2).

O mesmo foi consultado em função de trabalhar diretamente com a arbitragem da CBFS e de estar frequentando os diversos estados brasileiros e suas respectivas competições estaduais e/ou nacionais. A resposta de Figueiredo foi positiva e tal afirmativa mostrou que o projeto era viável, uma vez que já existiam árbitras atuando em seus estados e Federações e que realizavam um trabalho de qualidade dentro do futsal, conforme ele relatou a Inês dos Santos:

Paraguá, aí em São Paulo tem a Rita, onde tem mais? Aí ele citou: “Olha, eu conheço as árbitras da Paraíba, a Renata e a Alane, e tem árbitra também na Bahia.” Aí eu peguei e falei para ele: então vamos montar o quadro feminino! Porque se você tem árbitras no Brasil todo, vamos montar o quadro feminino! Eu falei assim: eu quero as competições do meu Departamento do Futsal Feminino arbitradas por árbitras femininas (SANTOS, 2019, p. 4).

A montagem do QNAF começa a ganhar corpo, de forma mais consistente, a partir de 2001, quando a árbitra Rita de Cássia Lima, de São Paulo, atua oficialmente numa eliminatória de Taça Brasil (feminino adulto), na cidade de Valinhos (SP). A final deste campeonato foi em Brasília e lá trabalhou Maria Jaqueline de Oliveira Cammarota, que, por seu desempenho, arbitrou a partida final (SANTOS, 2019). Após essa competição e como reflexo do trabalho desempenhado pelas oficiais acima citadas, novas oportunidades surgem e já em 2002, na cidade de Goiânia (GO), Jaqueline Cammarota (DF) e Alane Jussara da Silva Lucena (CE) atuam na fase final da Taça Brasil de Clubes (feminino adulto). Ambas apitaram o jogo final e foram escolhidas pelos treinadores como as melhores da competição, incluindo homens e mulheres. Lucena (2019) externa este momento histórico para a arbitragem de mulheres, quando assim relata:

Em 2002, veio minha primeira convocação pro Brasileiro, em Goiânia. Fui ao Brasileiro em Goiânia e voei de VASP ainda [riso], a duras penas, porque chegou à convocação, depois fui desconvocada por questões financeiras e eu consegui uma passagem aérea de ida e volta e fui cumprir a escala. Chegando lá encontrei com a Jaque, que tinha acabado de subir pro quadro também e a gente trabalhou. Foi a primeira vez que trabalhou duas mulheres num Campeonato Brasileiro.

Inclusive a gente apitou a final em 2002, em Goiânia. SABESP (SP) e Chimarrão (RS) foi à final lá e foi a primeira vez que a gente teve mulheres apitando jogo feminino, a final feminina de um Campeonato Brasileiro. (LUCENA, 2019, p. 13).

A arbitragem de Jaqueline Cammarota, em Goiânia, segundo Figueiredo (2019, p. 2) foi desenvolvida “com muita qualidade técnica”, o que levou o mesmo a escalá-la, nesse mesmo ano, para a partida final de uma competição no masculino adulto.

A primeira árbitra que apitou foi a Rita de Cássia, de São Paulo, numa eliminatória de uma Taça Brasil que foi na cidade de Valinhos, em São Paulo... a final foi realizada em Brasília, onde trabalhou outra árbitra que eu tinha boas informações, em Brasília, que foi a Jaqueline, inclusive gostei muito do trabalho dela; tanto é que ela apitou a final da competição masculino adulto (FIGUEIREDO, 2019, p. 2).

No ano de 2003, em Belém do Pará, na final da XII Taça Brasil de Clubes (feminino adulto), o quadro de oficiais de arbitragem convocado para a competição é composto por quatro árbitros e quatro árbitras, sendo elas: Maria Jaqueline de Oliveira Cammarota (DF), Rita de Cássia Lima (SP), Alane Lucena (CE) e Mirian Pereira (PR). Segundo Santos (2019, p. 8), “a final desse campeonato quem apitou foi a Alane e a Jaqueline; foram essas duas árbitras porque elas se destacaram - a diferença era muito grande”. Outra competição cuja partida final foi arbitrada por duas mulheres. Importante salientar que até este momento, a CBFS, apenas realizava competições para as mulheres na categoria adulto.

Arelado ao processo de introdução gradativa na arbitragem nacional do futsal está o desenvolvimento da participação delas neste desporto. Em passos mais lentos comparado aos homens, o futsal de mulheres foi se expandindo pelo país na década de 2000. No ano de 2003, o calendário para as competições da CBFS contava com a Taça Brasil nas categorias adulto, sub 20 e sub 15 e com o Brasileiro de Seleções. Evidenciavam-se nesta competição nacional as seleções de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná e Pará por terem as melhores equipes e as atletas com mais destaque no Brasil. Essa expansão oficial, embora lenta, deveu-se muito ao trabalho de Inês dos Santos como Diretora do Departamento Técnico Feminino da CBFS (MKT Sports, 2004).

Eu entrei como Diretora do Departamento Feminino, em 2001, para organizar as competições femininas. Sempre na parte de organizar os eventos, promover, procurar patrocinador, que era a parte mais difícil, né? E sempre nessa área... Eu fui convidada para organizar o futsal feminino dentro da Confederação. Organizar competições (SANTOS, 2019, p. 2).

Ainda em 2003, após a CBFS implantar as categorias menores femininas (sub 20 e sub 15), acontece na cidade de Chapecó (SC), a I

Taça Brasil de Clubes Sub 20. Esse certame torna-se o marco histórico e oficial da concretização do QNAF – competição esta, arbitrada apenas por mulheres, incluindo anotadoras e cronometristas. Eis a relação nominal das oficiais de arbitragem que atuaram neste evento e os respectivos estados de suas Federações: Alane Jussara da Silva Lucena (CE), Maria Jaqueline de Oliveira Cammarota (DF), Ana Lúcia Martins de Castro (SP), Cláudia Martins da Paz (GO), Katiucia Meneguzzi dos Santos (PR), Giselle Torri (SC), Márcia Aparecida Marcondes dos Santos (RS), Arilete Favaretto (SC) e Elieth Fátima Dambrós Freitas (SC)(NASCIMENTO, NUNES, 2014). A final foi arbitrada por Giselle Torri e Katiucia Meneguzzi. “Agora, em todas as competições femininas da CBFS, a prioridade é das mulheres, pois temos um quadro formado de muita qualidade”, comentou Figueiredo (*apud* RELEASE, 2007, s/p).

Depois desse marco inaugural, o QNAF é pouco a pouco ampliado, uma vez que as Federações Estaduais passaram a indicar as árbitras que iriam integrar este grupo. Mulheres dispostas a transpor barreiras e quebrar paradigmas social e culturalmente construídos por uma sociedade cujas relações cotidianas reverberavam incisivamente ideologias sexistas e machistas. Lucena discorre, em sua entrevista, sobre esse contexto social:

A gente veio... é assim, eu me senti uma ET, né [risos]? É, tipo... como a gente aqui, também, quando a gente começou a trabalhar com jogos, a gente ia pra jogos masculinos, né, jogos do adulto... a gente chegava no ginásio e todo mundo olhava pra gente: “O que é que essas mulheres tão fazendo aqui?” Então, assim, a gente meio que se sentia ET, se sentia extra terrestre. Então a gente começou a tentar se acostumar com essa situação, com esses olhos em cima da gente, né? Existia a resistência, como... eu tive um problema lá em Goiânia, pois tinha um... um árbitro lá de Goiás mesmo, que ele era militar e o Paraguassu fez a escala e foi meu primeiro jogo com ele. Ele apitou *tanta falta no meu pé*, que eu fiquei assim... Era minha primeira competição, meu primeiro jogo, então eu fiquei muito... é... não intimidada, mas eu precisava primeiro saber em que terreno eu estava pisando (LUCENA, 2019, p. 14).

O relato acima mostra que as questões de gênero estavam, e ainda estão imbricadas no esporte brasileiro, embora a participação das mulheres tenha aumentado significativamente nas últimas décadas (GOELLNER, 2005). Com o futsal não é diferente, pois as relações de gênero nele observadas e vivenciadas por nossas colaboradoras evidenciam binarismos fixos e naturalizados social e culturalmente. Embora protagonistas de momentos históricos desta modalidade, ainda lhes é dada pouca visibilidade e reconhecimento. Sociedades balizadas nos moldes patriarcais supervalorizam a figura masculina em detrimento da subordinação e/ou inferiorização das mulheres, suplantando ou “sabotando” possíveis ações ou mecanismos que ofereçam possibilidade de tornar igualitárias as relações entre os sexos

– o esporte pode ser apontado como um desses mecanismos de rompimento e quebra de paradigmas.

Inúmeras outras competições de mulheres foram organizadas pela CBFS na década de 2000 e todas elas mediadas por equipes cem por cento de árbitras, conforme registros documentais, materiais dos acervos pessoais e realização das entrevistas junto às colaboradoras elencadas para essa pesquisa. Nessa tarefa de consolidação do QNAF, precisa-se apontar o empenho de Inês dos Santos, que estando à frente do Departamento Técnico Feminino da Confederação, passa a solicitar desta instituição, que as competições femininas nacionais sejam arbitradas por mulheres, uma vez que a avaliação do desempenho técnico das mesmas apontava para uma redução significativa dos problemas relacionados à arbitragem:

Eu, na realidade, baseada nas informações dele - Paraguassu - e dos árbitros de outros estados, baseada nas meninas que eu vi apitando aqui em São Paulo, eu cheguei e falei assim: eu não quero! Eu fui taxativa e falei: eu não quero mais árbitro masculino apitando os jogos femininos! Eu não quero! Nós temos árbitras em todos os estados, em todas as regiões, então nas competições que eu organizar... Eu fui taxativa e pedi pro Doutor Aécio e falei... E o Doutor Aécio disse: “Se você quer, se você arca com as responsabilidades [riso], tudo bem.” Eu falei: eu tenho certeza que não vou ter problema. E não me arrependi até hoje. Nunca vou me arrepender (SANTOS, 2019, p. 11).

A presença de Inês dos Santos, compondo um dos cargos diretivos da CBFS - acontecimento importante e de grande representatividade para o futsal feminino nacional - clarificou a possibilidade de desconstrução de estereótipos de gênero dotados de delimitações dicotômicas e polarizadas de ambientes e papéis naquela instituição. Ela impulsionou decisivamente a abertura de espaço institucional para as árbitras de futsal e tornou-se figura representativa da perspectiva de ampliação da atuação oficial de mulheres no cenário dessa modalidade esportiva. Pesavento aponta a força da representação, no contexto social, quando assim publiciza:

As representações são também portadoras do simbólico, ou seja, dizem mais do que aquilo que mostram ou enunciam, carregam sentidos ocultos, que, construídos social e historicamente, se internalizam no inconsciente coletivo e se apresentam como naturais, dispensando reflexão... São matrizes geradoras de conduta e práticas sociais, dotadas de força integradora e coesiva, bem como explicativa do real. Indivíduos e grupos dão sentido ao mundo por meio das representações que constroem sobre a realidade (PESAVENTO, 2012, p. 19-20).

O trabalho realizado era de excelência e as próprias equipes envolvidas nestes certames passaram a solicitar da CBFS que enviasse

suas oficiais de arbitragem para mediar estas disputas esportivas. Figueiredo assim relata em sua entrevista:

Foi uma coisa muito boa porque a partir daí né, que as equipes começaram, nas competições, nas competições a nível nacional feminino, as equipes mesmo começaram a pedir prá que as mulheres, que a gente colocasse, fizesse essas designações somente de mulheres, tanto para trabalhar no apito, como para trabalhar como anotadoras. Então foi um trabalho que foi bastante reconhecido e aí a partir daí a gente passou a fazer as competições sempre, as competições femininas, sempre com o nosso quadro feminino e aos poucos foi aumentando e hoje nós temos mais de cinquenta árbitras trabalhando aí num nível muito bom (FIGUEIREDO, 2019, p. 10).

A institucionalização do QNAF, além de ser um marco nacional, é episódio significativo no cenário internacional da modalidade, uma vez que o Brasil tornou-se, segundo informe de Figueiredo, um dos pioneiros a oficializar o quadro acima citado.

Aliás, a FIFA não, o COI, desculpe, o COI. Eles querem sempre que tenha, assim, a equipe, equipes masculinas e femininas em qualquer esporte, como também arbitragem masculina e feminina e no Brasil nós não tínhamos isso. Aliás, no futsal, nenhum país tinha. Nós fomos praticamente os primeiros a colocar. Então, aí nós começamos. Foi autorizado e foi em reunião de Diretoria. Foi autorizado e esse quadro foi formado (FIGUEIREDO, 2019, p. 3).

A composição de tal quadro reflete-se, em 2007, na constituição do quadro internacional da FIFA de árbitras de futsal. Nosso país foi o único que conseguiu preencher o quantitativo total de suas vagas (quatro) disponibilizado por aquela entidade, indicando, conforme documento da FIFA presente no Acervo Pessoal de Inês dos Santos: Giselle Torri (SC), Katiucia Meneguzzi dos Santos (PR), Alane Jussara da Silva Lucena (CE) e Renata Neves Leite (PB).

Leite narra os acontecimentos anteriores à homologação oficial do quadro FIFA das árbitras brasileiras:

Eu me recordo muito bem da primeira competição depois que todo mundo sabia que o quadro tinha sido criado. Que foi no final de 2006, em Salvador, na Bahia, no Campeonato Feminino. Estávamos as quatro lá: eu; a Giselle Torri, de Santa Catarina; a Katiucia Meneguzzi, do Paraná; a Alane Lucena, na época tava no Ceará, mas ela é paraibana. Estávamos nós quatro lá, e o Paraguassu comunicou lá que o quadro feminino da FIFA tinha sido aberto e que ele tinha feito a indicação desses quatro nomes do Brasil e que agora o que tinha era que esperar a virada do ano pra saber se a FIFA ia homologar ou não os nossos nomes como árbitras internacionais (LEITE, 2019, p. 10).

Analisando as entrevistas de Inês dos Santos e de Paraguassu Figueiredo, percebe-se o protagonismo de ambos no tocante à proposição, à Diretoria da CBFS, da criação do QNAF. Ambos relatam tal feito. Santos ratifica esse acontecimento quando assim externa:

Ah, e eu apostei assim, de peito aberto. Porque, primeiro, algumas árbitras eu conhecia, algumas eram ex-jogadoras e a gente conhecia, sabia de como elas eram, então a gente já tinha uma ideia. O Paraguassu, que era já o Diretor, ele já tinha visto. Quando eu montei o quadro, se eu não tiver enganada, a Alane e a Renata já tinham apitado um jogo, um amistoso da Seleção lá no Nordeste. Então, se elas já apitam amistoso da Seleção [riso], elas podem apitar todas as competições femininas, né? Não tinha dúvida disso (SANTOS, 2019, p. 6).

Paraguassu Figueiredo também afirma:

Com o futsal feminino foi depois que eu assumi como Diretor, né? No ano de 2000 eu assumi como Diretor da Confederação Brasileira de Futsal, Diretor de Arbitragem, e aí eu tive a ideia de lançar uma equipe de arbitragem feminina, fazer o quadro de árbitros feminino. A partir daí eu comecei a fazer um trabalho, tirar informações de onde tinha árbitras né, que já estavam apitando e... a nível assim, que pudesse apitar jogos femininos né, a nível nacional e aí foram surgindo as primeiras (FIGUEIREDO, 2019, p. 2).

Diante de tais alegações vale externar que, quando perguntado sobre a relevância da figura de Inês dos Santos para a arbitragem de futsal, Figueiredo reconheceu o mérito da mesma dentro desse cenário e apontou que suas ações foram de valor imensurável para as árbitras pioneiras do quadro. Segundo ele, Inês tornou-se parceira e cúmplice nesse processo de implantação e consolidação do referido quadro, acompanhando-o em competições nacionais por todo o Brasil e em muitos momentos, estabelecendo “pontes relacionais” entre ele e as árbitras.

Ela ajudou muito. Muitas das vezes... As meninas tinham um problema qualquer, ela trazia pra mim, ela vinha, ela conversava comigo, então ela me colocava a par de muita coisa que acontecia lá dentro dos vestiários, na vida particular de cada uma também... Até no trabalho de dentro de quadra, muitas delas, às vezes, não queriam falar, pra mim, não tinham ainda aquela confiança no nosso trabalho, o quê que a gente desejava, então passava pra ela, ela passava pra mim[...] E eu reconheço muito o trabalho dela porque ela ajudou muito no crescimento do futsal, da arbitragem e do futsal feminino também. Ela era uma pessoa muito organizada. Ela participava de todas as competições. Ela ia. Ela trocava ideias. Ela ajudou muito ao futsal, ao crescimento do futsal feminino... Então ela ajudou muito sim a Confederação, a mim. Foi excelente (FIGUEIREDO, 2019, p. 16-18).

O protagonismo de Inês dos Santos na composição do QNAF é endossada por Leite (2019) que, em seu colóquio, também cita Daniel Pomeroy (Diretor de Relações Internacionais da referida instituição, na década de 2000) e que também se torna grande aliado neste grandioso e inovador projeto esportivo:

E... [pensativa] a base do sonho da arbitragem feminina que tem o Diretor, né, que foi o Diretor Paraguassu que criou o quadro, mas o sonho mesmo, o desejo, à vontade, foi da Inês, que amou e eu acredito que ainda ama muito o futsal feminino... Então todos... tudo o que nós agregamos em nossa carreira durante esse tempo tem a assinatura da Inês, né? ... Parte de minha carreira eu vi muito e ouvi muito o Daniel Pomeroy apitando. Pra mim é um ícone e é um grande defensor da arbitragem feminina, porque quando o Daniel Pomeroy foi Diretor do quadro nacional, ele colocou *todas* as árbitras do quadro nacional que estavam nos estados que tinham jogos, pra dirigir jogos da Liga Nacional... Então esse cara é um cara que a arbitragem feminina *nunca* pode esquecer, certo? Então a Inês e esse cara são duas pessoas que a gente não pode esquecer nunca. A Inês, por ter brigado e por ter sonhado, e esse cara por *sempre* ter lutado pela gente (LEITE, 2019, p. 33-34).

A formação e oficialização do QNAF, em 2003, foi um feito, mas esta normatização, por si só, não foi capaz de assegurar às mulheres espaço igualitário de inserção e permanência no exercício desta função. Elas, por muitas vezes, “moldam-se” às demandas heteronormativas que lhes são impostas e que são ratificadas social e culturalmente. Pois segundo Nascimento e Nunes,

As mulheres criam estratégias de sobrevivência. Mantêm a postura corporal ereta para impor o respeito da autoridade, ao mesmo tempo em que procuram manter a elegância e a graciosidade de seu corpo. Ao serem marcadas como diferença, essas mulheres árbitras atuam frente às normas estabelecidas pelos processos de subjetivação e regulação de forma ambivalente entre a resistência e a normatização (NASCIMENTO; NUNES, 2014, p. 214-215).

Importante publicizar aqui o desejo dos/as salonistas, sejam atletas, torcedores/as, dirigentes de equipes, árbitros/as, em ver o futsal inserido no cenário dos Jogos Olímpicos. Tal desejo esbarra, segundo Figueiredo (2019), em questões relacionadas a entraves políticos institucionais, conforme narrativa abaixo, uma vez que tal modalidade cumpre os pré-requisitos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) para sua inserção no cenário olímpico: é um esporte reconhecido pelo COI desde sua inclusão no cronograma das Olimpíadas da Juventude na edição de Buenos Aires, em 2018; é regido por uma Federação Internacional, a FIFA; é popular e praticado

por homens e mulheres em mais de 170 países (SISTEMA COSTA NORTE DE COMUNICAÇÃO<sup>5</sup>, 2021).

Alguns dizem que é uma parte política que tem. Que não se consegue colocar e outros já acham que... Dizem que pra que entre um esporte coletivo, tem que sair um esporte coletivo e aí a gente não vê que esporte poderia ser retirado pra entrar o futsal. Então aqueles que tão lá não vão querer sair. Não saem. Não vão tirar prá entrar o futsal. Então, na realidade, fica sempre nessa expectativa, fazendo um trabalho, tentando ver se um dia, quem sabe... Eu gostaria muito de ver esse esporte se tornar olímpico. Tivemos lá no passado, os Jogos da Juventude na Argentina... Aí seria bom pra atletas, seria bom pra treinadores, comissão técnica e principalmente pra nossa arbitragem que é tão desprezada nesse contexto aí do esporte (FIGUEIREDO, 2019, p. 21).

A incompatibilidade de interesses entre as duas grandes instituições esportivas mundiais promotoras de eventos, a FIFA e o COI, está longe de findar e o futsal segue à margem dos Jogos Olímpicos.

Para a FIFA não interessa a inclusão do futsal nos Jogos Olímpicos, pois diminuiria a importância da Copa do Mundo de Futsal, disputada no mesmo ano que as Olimpíadas. Para o COI, não interessa a inclusão, pois aumentaria a relevância do esporte que é organizado pela FIFA (SISTEMA COSTA NORTE DE COMUNICAÇÃO<sup>6</sup>, 2021).

Enfim, apenas para pontuar mais uma questão que afeta a participação das mulheres nesse esporte, pois essas relações de poder também permeiam as possibilidades de formação e atuação de atletas, treinadoras, gestoras e árbitras.

## **Considerações Finais**

O entendimento da luta constante por representatividade no meio esportivo, especialmente a reivindicação para ocupar cargos de gestão, comando e decisão é fundamental para o desenvolvimento do esporte de mulheres. Nosso objetivo de compreender a composição do QNAF passa pelo entendimento da construção de todo campo esportivo que desde seu início deu prioridade aos homens. Logo, sua idealização passa pelo entendimento de ser um instrumento de resistência feminina contra a hegemonia masculina no universo do futsal brasileiro. A inserção das mulheres passou por várias barreiras, e como mostram as falas dessa pesquisa precisaram mostrar sua capacidade e desejo para serem aceitas e valorizadas.

---

<sup>5</sup>Disponível em: <https://costanorte.com.br/esportes/futsal-entenda-porque-o-esporte-n-o-faz-parte-das-olimpiadas-1.290932>. Acesso em: 16 fev. 2022.

<sup>6</sup>Disponível em: <https://costanorte.com.br/esportes/futsal-entenda-porque-o-esporte-n-o-faz-parte-das-olimpiadas-1.290932>. Acesso em: 16 fev. 2022.

A criação do quadro foi o aporte institucional para visibilizar o ofício dessas árbitras e mulheres e a possibilidade concreta de novas atuações no futsal brasileiro. O QNAF se tornou possível pela já existência de mulheres árbitras competentes e também pelo desejo e esforço de dirigentes da CBFS, especialmente Inês dos Santos, Paraguassu Figueiredo e Daniel Pomeroy; mas também é importante reforçar uma mudança na cultura geral e esportiva que vem superando alguns preconceitos contra a mulher no esporte. Mudança essa registrada no aumento de competições de base e adultas, e também na maior circulação de textos acadêmicos sobre a questão.

Após esse estudo percebemos que a proibição da prática de alguns esportes pelas mulheres deixou marcas na cultura esportiva. Mesmo após a queda do decreto o caminho percorrido para sua legitimação ainda é lento. As condições desde a base até os cargos hierarquicamente superiores são desiguais e marcadas pelas crenças de uma sociedade, ainda, machista. Porém, é necessário contar e recontar histórias como as aqui relatadas, para visibilizar o esforço e conquistas de mulheres espalhadas por todo o Brasil, que apesar das condições, se firmaram por sua capacidade e por sensibilidade de pessoas presentes na gestão. Que muitas outras histórias possam ser contadas para que o respeito prevaleça e o reconhecimento transborde, inspirando assim, a vida de outras mulheres entusiastas da arbitragem.

### **Referências Bibliográficas**

ALBERTI, V. Histórias dentro da História. In: PINSKY, C. B (Org.). *Fontes históricas*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010. p. 155-202.

ALTMANN, H. *Rompendo fronteiras de gênero. Marias (e) homens na Educação Física*. Dissertação (Mestrado em Educação. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte, 1988.

ANDRADE JUNIOR, J. R.; CAREGNATO, A. F.; CAVICHIOLLI, F. R. FUTSAL, UM SONHO OLÍMPICO: O JOGO DE PODER FIFA x COI. *Pensar a Prática*, Goiânia, v. 19, n. 2, 2016. DOI: 10.5216/rpp.v19i2.39509.

CANSADO; A. O masculino genérico: uma questão gramatical ou um debate ideológico?. *Esquerda*. 2015. Disponível em: <https://www.esquerda.net/opiniaio/o-masculino-generico-uma-questao-gramatical-ou-um-debate-ideologico/36527>.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO – CBFS. *Livro Nacional de Regras 2019*. Fortaleza: CBFS, 2018. Disponível em: [http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/regras/livro\\_nacional\\_de\\_regras\\_2018.pdf](http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/regras/livro_nacional_de_regras_2018.pdf).

DAMO, A. S. Do dom à profissão: a formação de futebolistas no Brasil e na França. São Paulo: Hucitec, 2007. 359 p.

FERREIRA, H. J. et al. A baixa representatividade de mulheres como técnicas esportivas no Brasil. *Movimento*, Porto Alegre, p. 103-124, mar. 2013.

FIGUEIREDO, P. F. *Entrevista de Paraguassu Fisch de Figueiredo*. Salvador (BA), 2019. 22 p.

GOELLNER, S. V. Mulher e esporte no Brasil: entre incentivos e interdições elas fazem história. *Pensar a Prática*, Goiânia, v. 8, n. 1, p. 85-100, jan./jun. 2005.

\_\_\_\_\_. A importância do conhecimento histórico na formação de professores de educação física e a desconstrução da história no singular. *Kinesis*, Santa Maria, v. 30, n. 1, p. 37-55, jan./jun. 2012.

LEITE, R. N. *Entrevista de Renata Neves Leite*. Sorocaba (SP), 2019. 34 p.

LOURO, G. L. Gênero, história e educação: construção e desconstrução. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 101-132, 1995. Jul./dez. 1995.

LUCENA, A. J. S. *Entrevista de Alane Jussara da Silva Lucena*. João Pessoa (PB), 2019. 69 p.

MACEDO, C. G.; BERTÊ, I. L.; GOELLNER, S.V. *História oral na era digital: a experiência do projeto Garimpendo memórias*. *História Oral*, 2016, 19 (1): 41-58.

MKT SPORTS. *Futsal*. São Paulo: Confederação Brasileira de Futebol de Salão – Futsal, 2004.

MOURÃO, L. Representação social da mulher brasileira nas atividades físico-desportivas: da segregação à democratização. *Movimento*, Porto Alegre, v. 6, n. 13, p. 5-18, 2000.

MOURÃO, L. Exclusão e inserção da mulher brasileira em atividades físicas e esportivas. In: SIMÕES, A. C. (Org.). *Mulher e esporte: mitos e verdades*. São Paulo: Manole, 2003.

NASCIMENTO, A. S.; NUNES, M. L. F. A mulher árbitra de futsal: entre a norma e a resistência. *Intersecções: revista de estudos interdisciplinares*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 197-219, jun. 2014.

PESAVENTO, S. J. *História e história cultural*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. 132 p.

RELEASE. *Liga Futsal Feminina 2006*: FIFA cria quadro de arbitragem feminino, 2007.

SANTOS, I. *Entrevista de Inês dos Santos*. São Paulo (SP), 2019. 22 p.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

Recebido em 25 de fevereiro de 2021

Aprovado em 2 de fevereiro de 2022